



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 104, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 77 DE 2017

PROPONENTE: Pedro Sampaio/ PSDB

RELATOR : Fernando Hallberg/ PPL

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a "A Campanha Agosto Dourado".

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

**PARECER FAVORÁVEL.**

### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Tem o projeto ora apresentado o interesse de instituir no calendário oficial de eventos de Cascavel a Campanha Agosto Dourado, devido a sua generosa importância a todas as crianças, já que o leite materno é o melhor alimento para um bebê.

De início, o artigo 6º da Carta Magna estabelece alguns direitos sociais, dentre os quais destaco a alimentação e a proteção à maternidade e à infância, assim fica evidente que a proposição é importantíssima.

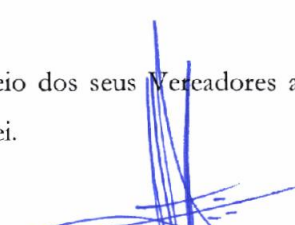
Ainda, no quesito iniciativa e matéria o projeto não encontra empecilhos, pois, a Constituição Federal não dá exclusividade ao Poder Executivo, destarte, o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

#### I- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminentíssimo Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

  
Damasceno Júnior / PSDC  
Presidente

  
Pedro Sampaio / PSDB  
Secretário

  
Fernando Hallberg / PPL  
Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 04 de julho de 2017.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) – E-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)